



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 31 DE MARÇO DE 2022

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 160 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2022, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Artigo 1º** Abre ao Orçamento do Município de Arara o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fazer face à dotação conforme discriminação abaixo:

### 2.07 Fundo Municipal de Assistência Social - SMTS

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2003 Inclusão, Promoção e Desenvolvimento Social

### 1030 Construir e/ou Ampliar a Sede do Bolsa Família e Criança Feliz

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4.4.90.51 Obras e Instalações 99.968,90

**Total**

**99.968,90**

**Artigo 2º.** Os recursos necessários para ocorrer à despesa com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos de Anulação de dotação abaixo discriminada:

### 2.07 Fundo Municipal de Assistência Social – SMTS

16.481.2009.1016 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR HABITAÇÃO POPULAR

50 RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

49.968,90

**Total**

**99.968,90**

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77

Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 31 DE MARÇO DE 2022

Página | 2

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Arara/PB, em 31 de Março de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Constitucional